



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Rozenha

Projeto de Resolução Legislativa nº / 2025

Autor: Deputado Rozenha

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Sr.
Raimundo Monteiro de Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Ruy Araújo” ao Sr. Raimundo Monteiro de Souza.

Parágrafo único. A concessão referida no caput deste artigo constitui prova de reconhecimento a uma participação meritória na vida da sociedade amazonense.

Art. 2º A entrega da medalha a que se refere o artigo 1º será realizada em reunião especial no Plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 11 de junho de 2025.**

ROZENHA
Deputado Estadual

Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. Jose de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez
CEP 69.050-030 – Manaus – AM - Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.026447

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 17/06/2025 13:14:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 865F2EDF0013BBDA . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**

Gabinete do Deputado Rozenha

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Resolução Legislativa é conceder a Medalha Ruy Araújo ao Sr. Raimundo Monteiro de Souza.

Reconhecido como Mestre Monteiro, é natural do Município de Humaitá, Amazonas, nascido no dia 30 de Março de 1934, filho do senhor Lindolfo Monteiro de Souza e da senhora Zulmira Monteiro de Souza. Em 1949 foi residir em Porto Velho, capital do antigo Território Federal do Guaporé. Em seguida, casou-se com a senhora Zilda Felícia da Costa Monteiro de Souza, dona Zildinha, no dia 05 de fevereiro de 1.965, com quem está casado há mais de 52 anos. Pai de 08 filhos: José Monteiro Silva de Souza, Jair Monteiro Silva de Souza, Leila Suely Silva de Souza, Adonis de Castro, Nágela Costa de Souza, Raymisson Monteiro Costa de Souza, Railson Costa de Souza e Ariádne Costa de Souza.

Mestre Monteiro terminou o Ginásial em 1954, tendo o seu primeiro emprego como office Boy e depois Professor Primário no ano de 1961, no antigo Governo do Território Federal de Rondônia. Foi Administrador do Frigorífico do Governo de Rondônia no ano de 1.969; Ajudante de Gabinete e Assessor Chefe do Gabinete dos governadores Coronel Humberto da Silva Guedes e Coronel Jorge Teixeira de Oliveira em 1.975 – no ano de 1976 e foi Chefe da Unidade de Finanças, Material e Serviços Auxiliares do Núcleo de Apoio do Gabinete do governador no ano de 1978.

Conforme notamos, Mestre Monteiro assumiu, desde então, vários cargos em Rondônia, com ênfase, ainda no período que o mesmo ainda era Território Federal, podemos citar : em 1.980, na Representação do Território Federal em Brasília, no qual exerceu as funções de Presidente da Comissão de Licitação do governo de Rondônia (CPML) entre outros.

Quando das transformação do Território de Rondônia para Estado foi transferido para o Ministério do Meio Ambiente, onde exerceu a função de encarregado da Chefia do Setor de Convênios e Empenhos Para Atendimento de Infraestrutura dos Municípios Brasileiros, depois foi transferido para o Ministério da Fazenda onde exerceu funções na Secretaria de Controle Interno e o cargo de Técnico de Controle e

Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. Jose de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez
CEP 69.050-030 – Manaus – AM - Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.026447

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 17/06/2025 13:14:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 865F2EDF0013BBDA . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Gabinete do Deputado Rozenha

Finanças, função que se aposentou do Serviço Público Federal, no ano de 1.988.

Citamos diversos títulos do currículo do Mestre Monteiro: Comendador pela Academia Brasileira de Arte, Cultura e História de São Paulo (SP), 2.008; Título de Cidadão da Cidade de Salvador (BA), 2.008; Comendador pela Inter Master Agentes Internacionais, como Líder Espiritual Mundial da União do Vegetal. Condecorado com o Troféu Latino Americano de La Tradition – 2008; homenageado pela Câmara Municipal de Manaus, como Mestre Geral Representante da UDV e presidente de honra da Associação Novo Encanto, pela parceria na realização da Primeira Semana de Plantas Medicinais do Amazonas, 2.008. Título de Cidadão Paulistano, concedido pela Câmara Municipal de São Paulo (SP), 2.014.

Adiante, podemos destacar que Mestre Monteiro é sócio fundador número 5 do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal (UDV) no dia 04 de setembro de 1.966, aos 32 anos de idade. A UDV é uma Entidade Religiosa que oferece às pessoas uma orientação espiritual. Em 1.967, foi o vice-presidente, depois presidente, substituindo o presidente que fora afastado. Em seguida foi tesoureiro por cinco anos. Foi então, eleito Mestre Geral Representante quando ainda exercia a função de tesoureiro. Recebeu o cargo de Conselheiro Oriental das mãos do Mestre Gabriel, foi convocado para o Quadro de Mestres da UDV no dia 11 de Junho de 1.969 e está a mais de 50 anos como Mestre. Depois do desencarnamento do Mestre Gabriel, foi eleito seu primeiro sucessor e exerceu a função de Mestre Geral Representante por cinco mandatos.

Dois casos emblemáticos ocorreram com a UDV. A primeira na época do Governo Militar a União do Vegetal foi fechada e Mestre Monteiro, em plena Ditadura, mesmo sendo funcionário público Federal moveu um Mandado de Segurança contra o governo Militar que foi julgado pelo Tribunal de Justiça de Brasília onde os desembargadores liberaram a continuidade da UDV por sete votos a zero.

Outro caso, ocorreu nos Estados Unidos da América, em Albuquerque, no Estado do Novo México, Mestre Monteiro participou como depoente no Federal Bureau Of Investigation (FBI) de processo movido pela UDV contra a decisão do governo Americano que proibiu o uso religioso do Chá Hoasca no país. Liberada na primeira instância da Justiça o governo recorreu, mas, no entanto, por unanimidade, a Suprema

Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. Jose de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez
CEP 69.050-030 – Manaus – AM - Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.026447

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 17/06/2025 13:14:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 865F2EDF0013BBDA . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Gabinete do Deputado Rozenha

Corte Americana deu ganho de causa a União do Vegetal e liberou o uso religioso do Chá Hoasca em todo território americano.

Mestre Monteiro atualmente é membro nato do Conselho de Recordação dos Ensinos do Mestre Gabriel (CREMIG) e do Conselho da Representação Geral (CONAGE). Também, Fundador e presidente da Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico, por cinco anos, Organização Não Governamental (ONG), criada em 1992, voltada para a defesa do meio ambiente, que desde então tem mantido um seringal em Lábrea, no Amazonas, sob jurisdição de uma diretoria no Estado do Acre, na regional Luiz Maciel da Costa.

Desta forma em consonância com a Lei 105 de 28 de maio de 1981, que instituiu a Medalha do Mérito Legislativo “RUY ARAÚJO”, onde acrescentou a alínea “i” do inciso I, do artigo 12, da Resolução Legislativa n. 103 de 10 de dezembro de 1980 – Regimento Interno, que preceitua:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha “RUY ARAUJO”, como homenagem especial a quem se distinguir, por seus méritos, no meio político, jurídico ou cultural e demais seguimentos da sociedade amazonense.

Diante do exposto, reconhecendo a importância da matéria, peço o apoio dos ilustres membros desta Casa para a aprovação dessa propositura.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2025.

ROZENHA
Deputado Estadual

Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. Jose de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez
CEP 69.050-030 – Manaus – AM - Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.026447

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 17/06/2025 13:14:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 865F2EDF0013BBDA . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2025.10000.00000.9.026447

Origem

Unidade: DEP. ROZENHA
Enviado por: EDNAILSON LEITE ROZENHA
Data: 17/06/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS

Despacho: ENCAMINHO PRL MEDALHA ?RUY ARAÚJO? AO SR. RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.